DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

Ementa: Denomina de Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Belo Jardim, de "Galeria Sebastião Lopes da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Denomina de Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Belo Jardim, de "Galeria Sebastião Lopes da Silva".

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2010.

José Lopes Silveira
Vereador